ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n° 026 DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o expediente da Administração Pública no período de 28 e 29 de julho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

CONSIDERANDO que, de acordo com os incisos I e IV, do art. 158, da Constituição do Maranhão), compete ao Prefeito exercer a direção superior da administração municipal e dispor sobre o funcionamento dos órgãos municipais;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Estadual Nº 2.457, de 02/10/1964, o dia 28 de julho é FERIADO ESTADUAL, data magna em que se comemora a Adesão do Maranhão à Independência do Império do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Em razão do costume e da tradição histórica, inerentes ao feriado de Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, celebrado no dia 28 de julho, fica decretado no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 28 de julho (segunda-feira) se estendo ao dia 29 (terça-feira), referente ao ano de 2025.

Parágrafo Único: O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I- a Secretaria de Educação de modo geral;
II- em regime de plantão
III- em regime de escala

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JULHO DE 2025.

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal